



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO



CONTRATO Nº 016/2018/FUNTELPA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2018 - FUNTELPA  
PROCESSO Nº 2018/139950

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO -  
FUNTELPA E VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP,  
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, órgão da administração indireta, com sede na Avenida Almirante Barroso, 735, Marco - CEP: 66.093-020 - Belém - Pará, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pela sua Presidente, a Senhora ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, portadora da Carteira de Identidade n.º 1726646-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob n.º 42572100282, residente e domiciliada nesta cidade, na Rod. Artur Bernardes, 1650, QD. 10, Lotes 13/15 - Pratinha, doravante denominado CONTRATANTE e VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 27.975.551/0001-27, com sede na Q SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco A Loja 47, 3 Andar Sala 31, Asa Norte, CEP: 70.720-610 - Brasília/DF, representada por sua Procuradora, a Srª. DANNY SAMPAIO GUIMARÃES CORRÊA, RG 2.401.993-SSP/DF e do CPF 269 198.936-49, doravante denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 2018/139950 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**Cláusula Primeira: DO OBJETO**

Aquisição pela FUNTELPA de 30 (trinta) Computadores ALL IN ONE Positivo Master A2100, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I, ITEM 01 do Edital 007 /2018/FUNTELPA.

**Cláusula Segunda: DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Contrato é celebrado com fundamento na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, Lei Complementar Federal n.º. 123/2006, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas aplicadas subsidiariamente.

**Cláusula Terceira: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstas no orçamento desta Fundação, conforme abaixo:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO**

Este Contrato está vinculado ao Processo nº 2018/139950, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2018 e seus Anexos e à Proposta da CONTRATADA, datada de 28/05/2018, a este Contrato, que o integram como se nele transcritos, informando-o, salvo quando com ele incompatíveis.

**Cláusula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário ou informar endereço de website que contenha tal documento, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.5. Providenciar a troca, às suas expensas, dos materiais entregues com defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas ou extraviado por seus empregados, transportadora ou serviços terceirizados no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- 5.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO - CEP. 66.093-020 - BELÉM/PA  
CNPJ: 11.953.923/0001-84 - IE: 15.302.829-7  
FONE: (91) 4005-7700

*[Handwritten signature]*  
Coordenador de Núcleo - CPL  
FUNTELPA, Val. 54195012





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO



- 5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 5.9. Todos os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, desde que essa garantia já não esteja especificada no item da especificação do produto, caso no item especificação dos produtos contenha a garantia valerá a garantia da especificação.
- 5.10. O prazo para resolução do atendimento não deverá ultrapassar 72 (setenta e duas) horas a contar do horário do início da solicitação;
- 5.11. Proceder à entrega dos materiais adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 1 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- 5.12. Quando ocorrer divergência entre a especificação do material estabelecido no Anexo I (Termo de Referência) do Edital e da nota de empenho prevalecerá a especificação constante no Anexo I (Termo de Referência) do Edital;
- 5.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos materiais, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 5.14. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais;
- 5.15. Lançar na nota fiscal as especificações dos materiais, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;

**Cláusula Sexta: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.6. Exercer a fiscalização da entrega dos materiais, por servidor ou comissão, especialmente designado (a) pela FUNTELPA;
- 6.7. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 6.8. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) proceder à entrega dos materiais dentro do estabelecido nesta licitação;
- 6.9. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 6.10. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

OBS: A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**Cláusula Sétima: DO VALOR**

O valor global do presente Contrato é de R\$ 90.795,90 (Noventa mil, setecentos e noventa e cinco reais, noventa centavos), observado o Anexo ao Contrato.

**Parágrafo Único:** O valor supramencionado inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.

**Cláusula Oitava: DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 – MARCO – CEP: 66.093-020 – BELÉM/PA  
CNPJ: 11.953.923/0001-84 – IE: 15.302.829-7  
FONE: (91) 4005-7700

Comissão de Licitação - CPL  
FUNTELPA - Mat. 54195012



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

- 8.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 8.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  
EM = I x N x VP, sendo:  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:  
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$
  
TX = Percentual da taxa anual = 6%
- 8.13. Em atendimento ao disposto nos Artigos 1º e 2º, do Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008, bem como aos procedimentos contidos na Instrução Normativa nº 0018/SEFA, de 21 de maio de 2008 e Instrução Normativa nº 0022/SEFA, de 23 de junho de 2008, o pagamento será efetuado exclusivamente em conta corrente aberta pela licitante no Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ.

*Art. 1º O pagamento dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ.*

*(...)*

*§ 2º Os fornecedores e prestadores de serviços que ainda não sejam correntistas do Banco do Estado do Pará S/A deverão providenciar a abertura de conta corrente na agência de sua preferência.*

*(...)*

*Art. 2º Constará expressamente dos editais de licitação e dos atos convocatórios dos convites, assim como de quaisquer termos de contratação direta, que o pagamento será efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A.*

- 8.14. A licitante julgada vencedora deste processo licitatório, que ainda não seja correntista do Banco do Estado do Pará, deverá providenciar a abertura de conta corrente na agência de sua preferência, e apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o ato de homologação do resultado do certame, o número da agência e o número da conta corrente à FUNTELPA.
- 8.15. Caso a licitante já disponha de conta corrente na instituição bancária em questão, na data de abertura da presente licitação, essas informações deverão constar na Proposta de Preços apresentada.
- 8.15.1. O pagamento feito pela FUNTELPA em outra instituição bancária que não seja o BANPARÁ, a licitante ficará responsável pelo custo da tarifa bancária entre Bancos (DOC, TED, etc) ou qualquer outra que ocorrer, o qual será descontado do valor total a receber pela mesma, ficando a FUNTELPA isenta de responsabilidade da restituição do valor descontado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO



**Cláusula Nona: DA FISCALIZAÇÃO**

Nos termos do art. 67 § 1º da Lei nº 8666/93, a CONTRATANTE designará servidor como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

**SUB CLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos termos da Lei nº 8.666/93 constituirá documento de autorização para a execução dos serviços o Contrato assinado, acompanhado da Nota de Empenho.

**SUB CLÁUSULA SEGUNDA** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se estiverem em desacordo com o Contrato.

**SUB CLÁUSULA TERCEIRA** - Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto do Contrato, deverá ser prontamente atendida pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**Cláusula Décima - DA ALTERAÇÃO**

O contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, para a efetuação de acréscimos ou supressões quantitativas do seu objeto, que se fizerem necessários, observado o limite estabelecido no art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Cláusula Décima Primeira: DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 13/06/2018 e término em 13/06/2019, prorrogados conforme limite estabelecido no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Décima Segunda - DAS SANÇÕES**

- 12.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, substituído pela Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados e Municípios, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais;
- 12.2. Se no decorrer da execução do objeto do presente Contrato, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual pelo qual possa ser responsabilizado a CONTRATADA, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 36 a 38, da Lei nº 8.666/93, poderá sofrer as seguintes penalidades:
  - 12.2.1. Advertência por escrito.
  - 12.2.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três) por cento, ao dia calculada sobre o valor da parcela não cumprida, considerando a data da notificação, até que seja sanada a irregularidade.
  - 12.2.3. Multa de 10% (dez) por cento, calculada sobre o valor do Contrato, quando decorridos 30 (trinta) dias de atraso no cumprimento das obrigações, ou pelo não atendimento à convocação para assinatura da Ata.
  - 12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada fizer o ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 12.3. O licitante que, convocado no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na prestação dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, além de ser descredenciado do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e das demais cominações legais.
- 12.4. As irregularidades de caráter comercial ou técnico, sujeitas às penalidades previstas neste item, serão registradas no SICAF.
- 12.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização do Licitante/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.
- 12.6. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao Licitante/Contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 12.8. Para o atendimento das despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas pela FUNTELPA as pertinentes Notas de Empenho.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**Cláusula Décima Terceira: DA RESCISÃO**

- 13.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- 13.3. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**Cláusula Décima Quarta: DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

- 14.1. No interesse da Administração da FUNTELPA, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.
- 14.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
- 14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

**Cláusula Décima Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1. Qualquer medida que implique alteração dos direitos e/ou obrigações aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito da FUNTELPA e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.
- 15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos em dias neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente normal na FUNTELPA.

**Cláusula Décima Sexta: DA PUBLICAÇÃO**

O presente Contrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**Cláusula Décima Sétima: DO FORO**

Fica eleito foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém-PA, 13 de junho de 2018.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA  
CONTRATANTE

*Wanny Samson dos Santos*  
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP.  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2º *Antônio Frederico Vasconcelos*  
CPF: *991075-511-00*

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 – MARCO – CEP: 66.093-020 – BELÉM/PA  
CNPJ: 11.953.923/0001-84 – IE: 15.302.829-7  
FONE: (91) 4005-7700

*Wanny Samson dos Santos*  
CONTRATADO  
FUNTELPA-MAT.54195012

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



# AGIR

Nº. 032/2018

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, estabelecida à SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 – ASA NORTE - BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, forneceu 02 Projetor Epson PowerLite X39 + Cabo RCA + Adaptador, 71 Software Office 365 Business, 53 Desktop Teravix DTT12T5510 através da Carta Cotação nº 119/18, e Nota Fiscal nº 127, 150 e 152, para o:

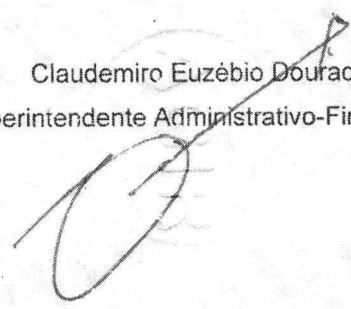
- **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DRº HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº 05.029.600/0001-04, localizada na Av. José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, CEP 74.653-230, Goiânia-GO.

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

**Este atestado de capacidade técnica é valido somente com a marca d'água em alto-relevo da AGIR.**

Goiânia, 25 de Setembro de 2018.

Claudemiro Euzébio Dourado  
Superintendente Administrativo-Financeiro







Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1807-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.152-168.952.827-1	152	3.10

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	152	06/07/2018 11:27:00-03:00		129.850,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.029.600/0001-04	Associacao Goiana de Integralizacao e Reabilitacao -AGIR		GO
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Obj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de Merc entregue ao Dest p vendedor remet em Venda a O	1 - Saída	1 - A prazo	I12vdM6wJixVhpTBnm6wqqidCh8=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180029956026	06/07/2018 às 11:33:44-03:00	06/07/2018 às 11:34:51
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: DF)	353180030388882	10/07/2018 às 11:42:15-03:00	10/07/2018 às 11:43:45

## Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53180727975551000127550010000001521689528271	ID1101105318072797555100012755001000000152168952827101
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
27.975.551/0001-27	10/07/2018 às 11:42:32-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

## Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00



## Texto da Carta de Correção

Correção: Leia-se no campo Data do Vencimento dia 20/07/2018.

## Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353130030388882	10/07/2018 às 11:42:15-03:00

## Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9901
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Associacao Goiana de Integralizacao e Reabilitacao -AGIR	
CNPJ	Endereço	
05.029.600/0001-04	Avenida Vereador Jose Monteiro, 1655 Qd area LT AREA	
Bairro / Distrito	CEP	
Setor Negroao de Lima	74653-230	
Município	Telefone	
5208707 - Goiania	(62)3995-5475	
UF	País	
GO	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA



09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	
IM	E-mail
	dayse.compras@agingo.org.br

## Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR , 0 SALA 31	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Computador Teravix DTT12T510 I5 7500 8Gb 1TB DVD W10Pro (k)*	53,0000	UN	129.850,00
Código do Produto	Código NCM	Código CEST		
I11051	84715010	2103000		
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF		
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias		
	6120			
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro		
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e				
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)				
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial		
	UN	53,0000		
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável		
	UN	53,0000		
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação			
2.450,0000000000	2.450,0000000000			
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos		
		22.074,50		
Número da FCI				
ICMS Normal e ST				



Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
129.850,00	12,0000	15.582,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

### ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
129.850,00		0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
17,0000	12,0000	80,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	5.194,00	1.298,50

### Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saida não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

### PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

### COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

### Totais

### ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
129.850,00	15.582,00	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	5.194,00	1.298,50	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			129.850,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00



Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	129.850,00	22.074,50	

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
26.526.471/0001-21	Alpha Express Solucoes em Transportes e Logistica Ltda - ME	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0778938700112	Qd SHCS CR Qd 502 Bloco C Loja 37 00 Asa Sul	Brasilia
UF		
DF		

## Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
53	cx	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	371,000	371,000

## Dados de Cobrança

## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
152	129.850,00	
Valor Líquido		
129.850,00		

## Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
152-1	16/07/2018	129.850,00

## Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 6492.50.. Valor ICMS DEST. R\$ 5194.00. Valor ICMS REMET. R\$1298.50.Ordem de compra 36944 - CONTRATO DE GESTÃO N° 123/2011 - SES/GO\nDados Bancários: CEF: Ag. 0972 Cc.

3487-8\nEntrega de mercadoria 20930. Entrega sera realizada pelo Fornecedor Microtecnica Informatica CNPJ:  
01.590.728/0004-26



Dados da Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
<input type="text"/>	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1807-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.150-143.841.162-0	150	3.10

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	150	05/07/2018 16:46:00-03:00		4.128,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.029.600/0001-04	Associacao Goiana de Integralizacao e Reabilitacao -AGIR		GO
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de merc adq de terceiros destinada a nao contribuinte	1 - Saída	1 - A prazo	5wC8bsWI3KUPLY2RgHUut8sFqzU=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180029822513	05/07/2018 às 16:43:09-03:00	05/07/2018 às 16:44:16
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891181393774811	06/07/2018 às 02:54:09-03:00	06/07/2018 às 02:54:09
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891181402642694	07/07/2018 às 06:21:58-03:00	07/07/2018 às 06:21:58
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: GO)	891181403225279	07/07/2018 às 08:54:04-03:00	07/07/2018 às 08:54:04
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: DF)	353180030389176	10/07/2018 às 11:43:23-03:00	10/07/2018 às 11:44:28

## Carta de Correção

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53180727975551000127550010000001501438411620	ID1101105318072797555100012755001000000150143841162001
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento



27.975.551/0001-27	10/07/2018 às 11:45:29-03:00
Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

### Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00
Texto da Carta de Correção	
Correção: Leia-se no campo Data de Vencimento 20/07/18.	

### Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353180030389176	10/07/2018 às 11:43:23-03:00

### Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9901
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

### Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
Associacao Goiana de Integralizacao e Reabilitacao -AGIR	
CNPJ	Endereço
05.029.600/0001-04	Avenida Vereador Jose Monteiro, 1655 Qd area LT AREA
Bairro / Distrito	CEP
Setor Negro de Lima	74653-230





Município		Telefone
5208707 - Goiania		(62)3995-5475
UF	País	
GO	1053 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	dayse.compras@agirgo.org.br	

## Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor			
CNPJ	Logradouro		
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR , 0 SALA 31		
Bairro	Município	UF	
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF	
CEP	Código do País		
Nome do País	Telefone		
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor		

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Projektor Epson PowerLite X39 3500 Lumens XGA V11H855020**	2,0000	UN	4.128,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I09875	85286200	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6108	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
2.064,0000000000	2.064,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos

1.083,60



Número da FCI

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
4.128,00	4,0000	165,12
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

## ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
4.128,00		0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
17,0000	4,0000	80,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	429,31	107,33

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saida não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

## PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
4.128,00	1,6500	68,11

## COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
4.128,00	7,6000	313,73

## Informações adicionais do produto

Descrição
N.Series: X4YJ8103781/X4YJ8103903

## Totais



## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
4.128,00	165,12	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	429,31	107,33	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			4.128,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		68,11	313,73
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	4.128,00	1.083,60	

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
10.970.887/0047-87	Rapidao Cometa Logistica e Transporte S/A	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0746222100292	R PONTE ALTA NORTE RODOVIA DF001475 MODULO 01 GALPAO 3 ARMZ	Brasilia
UF		
DF		

## Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
2	cx	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	7,600	7,600

## Dados de Cobrança

## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
150	4.128,00	
Valor Líquido		
4.128,00		

## Duplicatas



Número	Vencimento	Valor
150-1	05/08/2018	4.128,00

### Informações Adicionais

XSLT v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

### Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

Diferencial de aliquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 536.64.. Valor ICMS DEST. R\$ 429.31. Valor ICMS REMET. R\$107.33.OC: 36944\nCONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011 - SES/GO\nDados Bancários: CEF: Ag. 0972 Cc. 3487-8\nEntrega de mercadoria 20902.

### Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
<input type="text"/>	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1806-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.127-113.636.473-2	127	3.10

## Dados da NF-e

Modelo	Serie	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	127	04/06/2016 11:31:00-03:00		28.328,29

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.029.600/0001-04	Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR		GO
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Prestação de Serviço	1 - Saída	1 - A prazo	bP1ktdpC5EikM1cQBRfWndlgA=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180024948880	04/06/2018 às 11:30:18-03:00	04/06/2018 às 11:36:59
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: DF)	353180030450590	10/07/2018 às 16:14:37-03:00	10/07/2018 às 16:16:10

## Carta de Correção

Órgão Receptor do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53180627975551000127550010000001271136364732	ID1101105318062797555100012755001000000127113636473202
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
27.975.551/0001-27	10/07/2018 às 11:46:29-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	2

## Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correção	1.00

Texto da Carta de Correção
Correção: Leia-se no campo Data de Vencimento 20/07/2018.

## Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	353180030450590	10/07/2018 às 16:14:37-03:00

## Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)3968-9901



UF	Pais
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município do Fator Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Associacao Goiana de Integralizacao e Reabilitacao -AGIR		
CNPJ	Endereço	
05.029.600/0001-04	Avenida Vereador Jose Monteiro, 1655 Qd area LT AREA	
Bairro / Distrito	CEP	
Setor Negro de Lima	74653-230	
Município	Telefone	
5208707 - Goiania	(62)3955-5475	
UF	Pais	
GO	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	dayse.compras@agirgo.org.br	

## Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Num.	Descrição
1	Licença Microsoft Open Office 365 Business SNGL SubsVL OLP NL 32/64 Bits Anual J29-00003*
Código do Produto	Código NCM
107984	00
Indicador de Escata Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria
Código EX da TIPI	CFOP
	6933
Valor do Desconto	Valor Total do Frete
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e	
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)	
Código EAN Comercial	Unidade C
	UN
Código EAN Tributável	Unidade Tr
	UN
Valor unitário de comercialização	Valor unitá
398,9900000000	398,9900
Número do pedido de compra	Item do pe
Número da FCI	
ICMS Normal e ST	
PIS	
CST	
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	



Base de Cálculo  
28.328,29

## COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo  
28.328,29

Alíquota  
7,6000

## ISSQN

Código de Tributação do ISSQN

Base de Cálculo

Valor  
566,57

Município  
5300108

Valor dedução para redução da BC

Valor outras retenções

Valor desconto condicionado

Valor retenção ISS

Código Serviço Prestado

Código Município Imposto

Número Processo Administrativo Suspensão

Indicador de Incentivo Fisc.  
2 = Não

## Informações adicionais do produto

Descrição

N. Seres:  
22242.01/22242.02/22242.03/22242.04/22242.05/22242.06/22242.07/22242.08/22242.09/22242.10/22242.11/22242.12/22242.13/22242.14/22242.15/22242.16/22242.17/22242.18/22242.19/22242.20/22242.21

## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			0,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	28.328,29	3.186,94	

## ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
28.328,29	28.328,29	566,57
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
467,42	2.152,95	04/06/2018
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	50,000	50,000

## Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
--------	----------------	-------------------



127	28.328,29
Valor Líquido	28.328,29

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
127-1	14/05/2018	28.328,29

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE	XSLT: v4.0.6d
1 - DANFE normal, retrato	

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
...Ordem de compra 36948\ne O CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011 - SES/GO Entrega de mercadoria 20330.Dados Bancários: CEF: Ag. 0972 Cc. 3487-8

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Numero do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 30 de março de 2022 10:22:34 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de direito que a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP, C.N.P.J. 27.975.551/0001-27, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, manteve relações comerciais com esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no que se refere ao fornecimento dos itens listados abaixo:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
No break 1200Va BMI Maxxipower MP1200B1P	19	R\$ 561,15	R\$ 10.661,85
Multifuncional HP Deskjet 2136 20PPM F5S30A#AK4	3	R\$ 286,00	R\$ 858,00
Multifuncional HP A3 Officejet Pro 7720 Y0S18A	1	R\$ 1.345,00	R\$ 1.345,00
Multifuncional Color Epson EcoTank L396 Wi-Fi Direct C11CG50302	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Computador Teravix DTT12T510 I5 7500 8Gb 1TB DVD W10Pro V2*	4	R\$ 3.095,00	R\$ 12.380,00
Computador Teravix DTT12T510 I5 7400 4Gb 500Gb DVD W10P V2*	15	R\$ 2.330,60	R\$ 34.959,00
Teclado Fortrek USB SKL-104	19	R\$ 20,50	R\$ 389,50
Mouse Fortrek USB OML-101BK	19	R\$ 7,40	R\$ 140,60
Monitor 21.5 AOC Led E2270swn 1920X1080 Wide Full HD	19	R\$ 525,00	R\$ 9.975,00

Tendo cumprido de maneira satisfatória seus compromissos junto a esta SECULT, primando pela qualidade dos serviços, fornecendo dentro dos padrões exigidos, pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 8.666/93, gozando assim de idoneidade.

Belém, 01 de março de 2019.

  
Adma Jordy  
Gerente de Material e Patrimônio.  
Adma Jordy  
Matrícula: 326541  
Gerente de Material e Patrimônio SECULT

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
Gerência de Material e Patrimônio  
Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém/PA CEP 66.063-240  
Fone: (91) 4009-8473/8475 - e-mail: gmp.secult@secult.pa.gov.br



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1810-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.253-172.175.005-1	253	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	253	17/10/2018 15:08:00-03:00		10.661,85

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.252.176/0001-54	Secretaria de Estado de cultura	151742995	PA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	0 - Normal	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Obj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de Mercadoria em Venda a Ordem	1 - Saída		Whgo9GSsE0i1y2yxt7XO66Vycaw=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180045363006	17/10/2018 às 15:08:53-03:00	17/10/2018 às 15:10:39
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP)	891182344137630	19/10/2018 às 17:08:40-03:00	19/10/2018 às 17:08:40
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891182345037180	19/10/2018 às 18:35:22-03:00	19/10/2018 às 18:35:22
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891182354196876	21/10/2018 às 00:18:30-03:00	21/10/2018 às 00:18:30
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: GO)	891182355143610	21/10/2018 às 10:58:46-03:00	21/10/2018 às 10:58:46
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: TO)	891182356274562	21/10/2018 às 19:22:42-03:00	21/10/2018 às 19:22:42
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: TO)	891182361590888	22/10/2018 às 15:58:10-03:00	22/10/2018 às 15:58:10
Registro Passagem NF-e (Órgão Autor: PA)	891182365615683	23/10/2018 às 01:32:18-03:00	23/10/2018 às 01:32:18

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)3968-9901
UF	Pais
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
Secretaria de Estado de cultura	
CNPJ	Endereço
05.252.176/0001-54	Avenida Magalhaes Barata, 830 Parque da residencia
Bairro / Distrito	CEP
Sao Bras	66063-240

Município	1501402 - Belem	Telefone	(91)4009-2473
UF	PA	País	1058 - Brasil
Indicador IE	01 - Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário)	Inscrição Estadual	151742995
IM	E-mail	Inscrição SUFRAMA	
	gmpsecult@hotmail.com		



## Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor	
CNPJ	Logradouro
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR. 0 SALA 31
Bairro	Município
Asa Norte	5300103 - Brasilia
CEP	Código do País
Nome do País	Telefone
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Nobreak 1200Va Bmi Maxxipower MP1200B1P Biv/115v	19.0000	UN	10.661,85

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
3132	85044040	2103800
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6120	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	19.0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	19.0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
561,1500000000	561,1500000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
10.661,85	12.0000	1.279,42
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	



## PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
10.661,85	1,6500	175,92

## COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
10.661,85	7,6000	810,30

## Informações adicionais do produto

Descrição

N.Séries:  
40001.01/40001.02/40001.03/40001.04/40001.05/40001.06/40001.07/40001.08/40001.09/40001.10/40001.11/40001.12/40001.13/40001.14/40001.15/40001.16/40001.17/40001.18/40001.19

## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
10.661,85	1.279,42	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	10.661,85
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	175,92	810,30
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NF-e	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	10.661,85		

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete

1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário

## Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome		
46.178.828/0001-35	Rapido London S/A		
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município	
336139340115	AV Guinle 1329 Cumbica	Guanulhos	
UF			
SP			

## Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
10	CX	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	138,990	138,990

## Dados de Cobrança

## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
253	10.661,85	0,00
Valor Líquido		
10.661,85		

## Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	27/10/2018	10.661,85



## Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros		10.661,85

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização

Troco

## Informações Adicionais

XSLT, v4.0.6d

Formato de impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

....EMPENHO 2018NE01009nENTREGAR NA GERENCIA DE MATERIAL HORARIO DE 09H00 AS 14H00 - PV 30595. Entrega de mercadoria 22790.nFrete e Remessa por conta do Fornecedor BMI : CNPJ 02.797.545/0001-03. - Dados Bancarios. BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8

## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



**PREFEITURA DE SÃO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

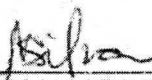
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, CNPJ nº 06.307.102/0001-30, com sede Avenida Pedro II, s/nº Anexo Palácio La Ravardiere, Centro, São Luís/MA, através do Pregão Eletrônico nº 162/2018, nota fiscal nº 415, Empenho nº 3249/2018, os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estabilizador 0500Va BMI ML-0500B1P	20	R\$ 304,94	R\$ 6.098,80
Multifuncional Jato de Tinta Color Epson EcoTank L380	01	R\$ 1.509,58	R\$ 1.509,58
Nobreak 1200Va RagTech Easy Pro 1200S Usb Ti Black	07	R\$ 597,47	R\$ 4.182,29
Gravador Digital de Áudio Voz Mp3 4Gb Sony ICD-PX470 Preto	02	R\$ 370,00	R\$ 740,00
Telefone C/Fio Intelbras Pleno Preto	10	R\$ 61,66	R\$ 616,60
Computador Teravix DTT12T410	13	R\$ 3.491,88	R\$ 45.394,44
Notebook Lencvo Ideapad 330 (81FE0002BR)	07	R\$ 3.760,00	R\$ 26.320,00

- Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

São Luís/Ma, 21 de maio de 2019

  
MARINALVE VIEIRA DA SILVA  
Coordenadora Administrativa Interna  
rhadmsecomgov@gmail.com  
(98)988082140



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

### CONTRATO nº 04/2018

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E, DE OUTRO LADO, VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM**, com sede nesta cidade, à Praça Pedro II, s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.307.102/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação, a Senhora Maria da Conceição Castro Oliveira, brasileira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 049837372013 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.680.893-04, e, de outro lado a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 27.975.551/0001-27, com sede à Q SHCGN CR quadra 702/703, Bloco A Loja 47, 3º Andar, Sala 31, Brasília – DF, Cep: 70.720-610, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, RG n.º xxxxxxxxxxxx, CPF n.º xxxxxxxx, resolvem celebrar o presente contrato resultante do processo 280-45609/2018, mediante os termos e condições a seguir:



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS

O presente Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02 e, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de equipamentos e suprimentos de informática e acessórios internos e externos de informática, dispostos em Lotes, para dar continuidade aos trabalhos realizados pelos Setores desta SECOM, com vigência até 31 de dezembro do corrente ano, conforme anexos da proposta vencedora, termo de referência do ato convocatório da Licitação nº 162/2018 que integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 90.568,37 (noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Recursos (Fonte):** 0100; **Projeto/Atividade:** 04.122.0406.2174 e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30/4.4.90.52





## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

O prazo para entrega do material será **até 30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais obrigações previstas neste Termo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57 § 1º da Lei nº 8.666/93.

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Comunicação, devendo a solicitação ser encaminhada até 05 (cinco) dias anteriores aos vencimentos do prazo de entrega estipulado.

A vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

Os materiais serão entregues no Almoxarifado localizado no prédio da sede Própria da Secretaria Municipal de Comunicação, situada à Rua do Praça Dom Pedro II – Centro São Luís – Ma., durante o expediente normal do Órgão e conforme acordado com o setor responsável.



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

É da inteira responsabilidade da contratada, no momento da entrega, o ônus com descarregamento das mercadorias, no local determinado pela Contratante, consoante agendamento a ser realizado através do telefone (98) 3212-8045 e (98) 98807-6888.

O recebimento dos materiais dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da lei nº 8.666/93. A simples assinatura de servidor em canhoto de Nota Fiscal ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

O recebimento definitivo dos materiais dar-se-á apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante na relação do Termo de Referência e seus anexos, mediante atesto na respectiva nota fiscal eletrônica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 5.6.

Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou no novo produto também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades. Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

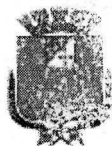
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

- b) Informar em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir as obrigações conforme o estabelecido no instrumento contratual;
- c) Arcar com as despesas relativas ao fiel cumprimento do escopo do presente Contrato;
- d) Assumir todas as despesas decorrentes de danos materiais causados até a entrega dos materiais;
- e) Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à **Contratante** ou a terceiros, quando ocorridos pela incorreta execução do contrato;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase da licitação;
- g) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao **Contratante**, quaisquer fatos e/ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final do fornecimento contratado.

### CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do presente contrato;
- b) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

c) Efetuar o pagamento à **Contratada** em até 30 (trinta) dias úteis a contar da apresentação da Nota Fiscal discriminativa desde que devidamente atestada a entrega dos materiais de acordo com o estabelecido no Contrato;

d) Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do **art. 67 da Lei 8.666/93**, aplicável subsidiariamente;

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial dos Municípios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aceitação da **CONTRATANTE** não exime a **CONTRATADA** de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução da subcontratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a **CONTRATANTE** e estará obrigada a aceitar suas decisões.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A **Fiscalização** do fornecimento dos materiais será realizada pela servidora, **MARINALVE VIEIRA DA SILVA**, desde já designada como fiscal do presente contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica reservado ao **Contratante** o direito de solicitar a imediata substituição dos materiais que não se apresentarem em boas condições de operação ou que estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas. Eventuais substituições



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado inicialmente, sem acréscimo de valor a esta Secretaria;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não havendo eventual substituição solicitada pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará sujeita às penalidades constantes da **Lei N° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, aplicável subsidiariamente a esta contratação;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Aplica-se, subsidiariamente a esta **Cláusula**, as disposições constantes do **CAPÍTULO III, SEÇÃO V** da Lei n.º 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos contratos administrativos, conforme disciplina os arts. 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil ao fornecimento da parcela entregue ou mesmo de sua totalidade, após processamento interno por parte da SECOM, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, atestado pelo servidor/fiscal designado.

As notas fiscais eletrônicas não aprovadas pela contratante serão devolvidas à Contratada para as necessárias correções, com as informações referentes aos motivos de sua rejeição.

Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco do Brasil - 001, Agência 3599-8, Conta Corrente 21.181-8;**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada à CONTRATANTE, em todo caso, a rescisão unilateral, assegurada a ampla defesa e o contraditório, tudo nos moldes da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São LUÍS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO LUÍS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME

CPF:



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1812-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.415-119.347.138-4	415	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	415	31/12/2018 16:18:00-02:00		84.861,71

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.307.102/0001-30	Secretaria Municipal de Comunicacao -SECOM	122187709	MA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	0 - Normal	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		m/tu95D1Nav7trt8YvysNbEcSIE=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180056874140	31/12/2018 às 16:18:45-02:00	31/12/2018 às 16:19:51

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)3968-9901
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	





Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
Secretaria Municipal de Comunicacao -SECOM		
CNPJ	Endereço	
06.307.102/0001-30	Avenida Dom Pedro II, 00 Anexo Palacio La Ravardiere.	
Bairro / Distrito	CEP	
Centro	65010-094	
Município	Telefone	
2111300 - Sao Luis	(98)3217-4032	
UF	País	
MA	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
01 - Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário)	122187709	
IM	E-mail	
	juridicosecom@gmail.com	

## Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR , 0 SALA 31	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Estabilizador 0500Va Bmi ML-0500B1P Pre Biv/115v**	20,0000	UN	6.098,80

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I01577	90328911	2107600
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	



Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	20,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	20,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
304,9400000000	304,9400000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
0,00	0,0000	0,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saida não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

## PIS

CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
0,00	0,0000	0,00

## COFINS

CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
0,00	0,0000	0,00

2	Multifuncional Jato de Tinta Color Epson EcoTank L380 33ppm 15ppm Bivolt C11CF43302**	1,0000	UN	1.509,58
---	--	--------	----	----------



Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I09872	84433111	2101603
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
1.509,5800000000	1.509,5800000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
0,00	0,0000	0,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

## PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor



0,00	0,0000	0,00
------	--------	------

**COFINS**

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
0,00	0,0000	0,00

3	Nobreak 1200Va RagTech Easy Pro 1200S Usb Ti Black 115Vv 127v 220v/115v	7,0000	UN	4.182,29
---	---	--------	----	----------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I12844	85044040	2103800
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	7,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	7,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
597,4700000000	597,4700000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

**ICMS Normal e ST**

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
0,00	0,0000	0,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

**Imposto Sobre Produtos Industrializados**

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI



Base de Cálculo

Aliquota

## PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo

Aliquota

Valor

0,00

0,0000

0,00

## COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo

Aliquota

Valor

0,00

0,0000

0,00

4

Gravador Digital de Audio Voz Mp3 4Gb Sony ICD-PX470 Preto

2,0000

UN

740,00

Código do Produto

Código NCM

Código CEST

I12845

85198900

2105700

Indicador de Escala Relevante

CNPJ do Fabricante da Mercadoria

Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI

CFOP

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial

Unidade Comercial

Quantidade Comercial

SEM GTIN

UN

2,0000

Código EAN Tributável

Unidade Tributável

Quantidade Tributável

SEM GTIN

UN

2,0000

Valor unitário de comercialização

Valor unitário de tributação

370,0000000000

370,0000000000

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Valor Aproximado dos Tributos

Número da FCI

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria

Tributação do ICMS

Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL

2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno

00 - Tributada integralmente

3 - Valor da Operação

Base de Cálculo do ICMS Normal

Aliquota do ICMS Normal

Valor do ICMS Normal

0,00

0,0000

0,00

Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)



## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saida não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

## PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
0,00	0,0000	0,00

## COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
0,00	0,0000	0,00

5	Telefone C/Fio Intelbras Pleno Preto (st)**	10,0000	UN	616,60
---	---	---------	----	--------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I01304	85171891	2105400
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	10,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	10,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
61,6600000000	61,6600000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST



Origem da Mercadoria	Tributação de ICMS	Modalidade Definição da Base de Cálculo do ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota de ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
0,00	0,0000	0,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

## PIS

CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
0,00	0,0000	0,00

## COFINS

CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
0,00	0,0000	0,00

6	Computador Teravix DTT12T410 I3-7100 500Gb 4Gb Dvd W10P T/M (K)*	13,0000	UN	45.394,44
---	--	---------	----	-----------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I12848	84715010	2103000
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	13,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável



SEM GTIN	UN	13,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
3.491,8800000000	3.491,8800000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
0,00	0,0000	0,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

## PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

## COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

7	Notebook Lenovo Ideapad 330 Intel Core i5 8GB 1TB LED 15.6 Windows 10 Home 81FE0002BR	7,0000	UN	26.320,00
---	---	--------	----	-----------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
I12753	84713012	2102800
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e





1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	LIN	7,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	7,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
3.760,0000000000	3.760,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

### ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
0,00	0,0000	0,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

### Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

### PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

### COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

### Totais

### ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00





Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	84.861,71
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NF-e	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	84.861,71		

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Volumes

Volume 1			
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes	
1	cx		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto	
0	60,000	60,000	

## Dados de Cobrança

## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
415	84.861,71	0,00
Valor Líquido	84.861,71	

## Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	10/01/2019	84.861,71

## Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros		84.861,71
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

## Informações Adicionais



Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

...CONTRATO Nº 04/2018 ordem de fornecimento 02/2018 EMPENHO 3249/2018 Baseado em Pedidos de venda 32478. Dados Bancarios: BB: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8 Retencao 2,2% (IR 1,2 CSLL 1,0). NAO RETER PIS E COFINS (3,65) cf Art.29 da Lei 13.241 de 30 dez 2015.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
<input type="text"/>	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

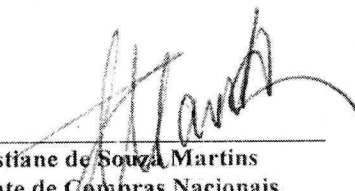
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu à **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com sede na Avenida Antônio Carlos, 6627, Unidade Adm. II Pampulha, Belo Horizonte/MG, através da CP/365662, nota fiscal Nº 40, OF. Nº 2922.18/23072.046474009264/2016-56, os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Computador Lenovo V520S SFF Core i5-7400 16GB 1Tb W10P Dvd 10NN000CBP	06	R\$ 3.924,00	R\$ 23.544,00
Licença Office 2016 Home & Business T5D-02932	06	R\$ 874,00	R\$ 5.244,00

✓ Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Belo Horizonte/MG, 20 de maio de 2019.

  
Cristiane de Souza Martins  
Gerente de Compras Nacionais  
E-mail [cristianemartins@fundep.com.br](mailto:cristianemartins@fundep.com.br)  
Telefone (31) 3409-4230



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1803-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.040-150.752.970-8	40	3.10

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	40	07/03/2018 16:45:00-03:00		28.788,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.720.938/0001-41	Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Oobj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de merc adq de terceiros destinada a nao contribuinte	1 - Saída	1 - A prazo	Cvz7e4tTRxakFf2JRqh8Y1x4Beg=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180009107269	07/03/2018 às 16:49:15-03:00	07/03/2018 às 16:50:22
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891180466097341	07/03/2018 às 19:13:49-03:00	07/03/2018 às 19:13:49
Ciência da Operação pelo Destinatário (Órgão Autor: AN)	89118050427352E	13/03/2018 às 09:09:50-03:00	13/03/2018 às 09:09:50

## Ciência da Operação

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
91 - AMBIENTE NACIONAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53180327975551000127550010000000401507589708	ID2102105318032797555100012755001000000040150758970801
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
18.720.938/0001-41	13/03/2018 às 09:09:51-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
----------------	----------------------



210210 - Ciência da Operação 1

**Detalhes do Evento**

Descrição do Evento	Versão
Ciencia da Operacao	1.00

Justificativa

**Autorização pela SEFAZ**

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	891180504273526	13/03/2018 às 09:09:50-03:00

**Dados do Emitente**

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9901
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

**Dados do Destinatário**

Nome / Razão Social		
Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa		
CNPJ	Endereço	
18.720.938/0001-41	Avenida Antonio Carlos, 6627 Unidade ADm II pampulha	
Bairro / Distrito	CEP	
Pampulha	31270-901	
Município	Telefone	
3106200 - Belo Horizonte	(31)3409-6553	
UF	País	
MG	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

suportecompras@fundep.ufmg.br



## Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR , 0 SALA 31	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasilia	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Computador Lenovo V520S SFF Core i5-7400 16GB 1Tb W10P Dvd 10NN000CBP (k)*	6,0000	UN	23.544,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
110140	84715010	2103000
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6108	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	6,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	6,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
3.924,0000000000	3.924,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		2.825,28
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação





Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
23.544,00	12,0000	2.825,28
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

## ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
23.544,00		0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
12,0000	12,0000	80,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	0,00	0,00

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Alíquota	

## PIS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

## COFINS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

2	Licença Office 2016 Home & Business T5D-02932 32/64B BR (k)*	6,0000	UN	5.244,00
---	--	--------	----	----------

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
108889	00	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6933	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

## Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	6,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável



UN	6,0000	
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
874,0000000000	874,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		589,95
Número da FCI		

**ICMS Normal e ST**

**PIS**

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
5.244,00	1,6500	86,53

**COFINS**

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
5.244,00	7,6000	398,54

**ISSQN**

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	5.244,00	2,0000
Valor	Município	Serviço
104,88	5300108	01.07
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		01 = Exigível
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	

**Totais**

**ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
23.544,00	2.825,28	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			23.544,00



Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	28.788,00	3.415,23	

## ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
5.244,00	5.244,00	104,88
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
86,53	398,54	07/03/2018
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
10.970.887/0047-87	Rapidao Cometa Logistica e Transporte S/A	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
0746222100292	R PONTE ALTA NORTE RODOVIA DF001475 MODULO 01 GALPAO 3 ARMZ	Brasilia
UF		
DF		

## Volumes

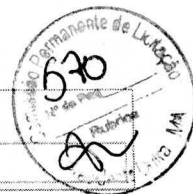
Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
12	CX	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
0	69,000	69,000

## Dados de Cobrança

## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
40	28.788,00	
Valor Líquido		
28.788,00		

## Duplicatas



Número	Vencimento	Valor
40-1	17/03/2018	28.788,00

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
...ORDEM DE FORNECIMENTO\n2922.18/23072.046474009264/2016-56\nEntrega : UNIDADE CDTN SENAN PAMPULHA : PRÉDIO 7 SALA 333 A/C Clascidia/Walquiria fone 31 3069-3366 Entrega 19028. Dados Bancários: CEF: Ag. 0972 Cc. 3487-8 Retenção 2,2% (IR 1,2 CSLL 1,0). NAO

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
<input type="text"/>	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO**

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá - CNPJ: 04.574.646/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 27.975.551/0001-90, estabelecida no SHCGN CR Quadra 702/703, Bloco A Loja 47, 3º Andar, Sala 31, Asa Norte, Brasília/DF, CEP:70.720-610, forneceu ao **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 12ª REGIAO**, CNPJ: 04.574.646/0001-33, estabelecido na Rua Timbó, 2744, Casa, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-531, através da Carta Convite nº 003/2017, Contrato Nº 003/2017 e Nota Fiscal 37 o produto abaixo especificado.

ITEM	QTD	EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
01	30	<b>COMPUTADOR</b> <b>Fabricante: TERA VIX</b> <b>Modelo: DTT12T410</b>	RS 2.067,00	RS 62.010,00

✓ Prazo de Garantia: 12 meses na modalidade ON-SITE.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Belém-PA, 10 de abril de 2018.

  
Clélio Domingos Sidonio Miranda  
Diretor Tesoureiro e Presidente da Comissão de Licitação  
(91) 3344-4622



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12º REGIÃO**

JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – CNPJ: 04.574.646/0001-33  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**LICITAÇÃO Nº 003/2017**  
**CARTA-CONVITE 1/2017**

**CONTRATO Nº 003/2017**

Contrato que entre si celebram o CRECI-PA/AP, e a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ Nº 27.975.551/0001-27.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-12ª REGIÃO PA/AP, com sede na Tv. Timbó nº 2744, Bairro Marco, Cep: 66090-531, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.574.646/0001-33, representado neste ato pelo Presidente, JACI MONTEIRO COLARES, portador do RG nº 2240-OAB/PA, CPF nº 003637312-53, Ordenador de Despesas, neste ato denominado **CONTRATANTE**, conforme delegação de competência contida no Decreto Regulamentador nº 81.871/78 e no Regimento do CRECI-PA/AP, e a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ Nº 27.975.551/0001-2 e IE nº 07.814.958/001-72, com sede na SHCGN, quadra 702/703, bloco A, loja 47, 3ª andar, s/n, Bairro Asa Norte, Cep: 70632-100, Brasília/DF, neste ato representado pelo Sra. Ana Paula Bezerra Monteiro, brasileira, portadora da CI nº 8.084.724-SSP/DFD e do CIC/MF nº 081.706.744-25, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Contrato de acordo com a LICITAÇÃO Nº 003/2017, CARTA-CONVITE 1/2017 e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1. - O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa do ramo especializado para fornecimento de 30(TRINTA) COMPUTADORES DESKTOP DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA(ANEXO I, DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO:**

2.1 - O fornecimento deverá ser realizado em atendimento ao disposto no edital e seus Anexos, na proposta vencedora da licitação e no prazo estipulado neste contrato – PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, contados da data deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço global especificado na Proposta Comercial vencedora do certame, conforme as quantidades fornecidas, dentro da estimativa especificada no Edital e Anexos, sendo que o valor total do presente Contrato é de **R\$ 62.010,00(SESSENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS)**, o qual deverá ser pago a CONTRATADA no prazo 10(DEZ) dias úteis, contados a data da entrega dos computadores a CONTRATANTE.

Tv. Timbó 2744 – Marco – 66095-531 – Belém/PA  
(91) 3344.4644 [www.creci-pa.gov.br](http://www.creci-pa.gov.br) // [creci12@creci-pa.gov.br](mailto:creci12@creci-pa.gov.br)

*Handwritten signature*

573  
an



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO**

JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CNPJ: 04.574.646/0001-33  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**3.2** - No valor acima, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o combustível, objeto deste contrato.

**3.3** - A Nota Fiscal/Fatura de Compra deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE até 5º(quinto) dia útil da assinatura deste contrato, devidamente atestada pela pessoa responsável do CRECI-PA/AP.

**3.4** - Havendo erro na fatura ou recusa pela Contratante na aceitação do produto, no todo ou em parte, a tramitação será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:**

**4.1** - O preço do presente não poderá sofrer reajuste na vigência do Contrato, considerando o prazo da proposta apresentada no certame licitatório.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

**5.1** – O presente Contrato tem validade até 15/01/2018.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1** - Os recursos financeiros, necessários para o custeio decorrentes deste Convite, serão por conta da dotação orçamentária nº 63210103006 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7.1** - Compete à CONTRATANTE:

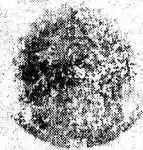
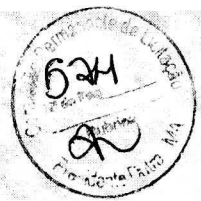
- a) Cumprir fielmente o estipulado neste Edital e no Contrato;
- b) Fornecer à Contratada as informações necessários para execução do presente contrato;
- c) Cumprir o cronograma de pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Edital;
- d) Fiscalizar o recebimento dos produtos que lhe foram fornecidos;
- e) Emitir termo de aceite pelo recebimento dos produtos ou recusá-lo, através de documento formal e, quando da recusa, com motivação e fundamentação.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**8.1** - Compete à CONTRATADA:

- a) Cumprir fielmente o estipulado neste Edital e no Contrato, fornecendo os 30(trinta) computadores, conforme especificações no Termo de Referência do Edital de Licitação nº 003/2017, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data deste Contrato;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em decorrência dos serviços executados.

Atenção



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO**

JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CNPJ: 04.574.646/0001-33

DEPARTAMENTO JURÍDICO

c) Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

9.1 - O prazo para entrega do objeto licitado se dará da data de assinatura estipulada no contrato, em conformidade com os Artigos 73 a 76, da Lei nº 8.666/93 modificada pela Lei nº 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

b) definitivamente, após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüente aceitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:**

10.1 - O descumprimento total ou parcialmente deste termo de contrato, ensejará aplicação das sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os critérios abaixo:

10.1.1 - advertência - para comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

10.1.2 - multa - observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) *pro rata die*, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, se for o caso;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

10.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 - O valor das multas aplicadas, nos termos do item 10.1, deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

*Adellon*



575  
2011.01.14  
2011.01.14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO**

JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CNPJ: 04.574.646/0001-33  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**10.3** - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.

**10.4** - A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos.

**10.5** - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, exceto para os casos de aplicação da declaração de inidoneidade, quando o prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias.

**10.6** - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**10.7** - Iniciado o processo de multa, caso o fornecedor não tenha nenhum crédito para pagamento em seu favor para o devido desconto, não será efetivado nenhum pagamento até que a Contratada comprove a quitação da penalidade aplicada.

**10.8** - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

**10.9** - As multas estipuladas no item 10.1 desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

**10.10** - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material ou na prestação de serviços for devidamente justificado pela contratada e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei federal nº 8.666/93, e das formas previstas no art. 79, da mesma Lei.

**11.2** – No caso de rescisão determinada por ato unilateral da CONTRATANTE, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:

I – A execução dos valores das multas e indenizações devidos à CONTRATANTE;

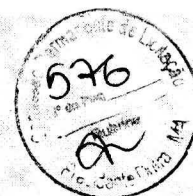
II – A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES:**

**12.1** – O fornecimento do objeto ora contratado obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei nº 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste contrato, aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariam:

a) Edital do Convite nº 1/2017 e seus Anexos

Attestado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO**

JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAFÁ - CNPJ: 04.574.646/0001-33  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram.

12.2 - Nos termos do Art. 55, XI e XII, ficam as partes vinculadas ao edital e, a CONTRATADA com a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:**

13.1 - Será publicado extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Pará e no site do CRECI-PA/AP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

14.1 - O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos elencados no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:**

14.1 - Fica eleito o Foro Federal da Seção Judiciária da Comarca de Belém, para dirimir eventuais dúvidas ou questões, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, Contratante e Contratada assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2017

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO PA/AP**

CNPJ 04.574.646/0001-33

PRESIDENTE: JACI MONTEIRO COLARES

*Ana Paula Bezerra Monteiro*

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**

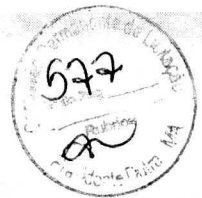
CPNJ Nº 27.975.551/0001-27

REPRESENTANTE: ANA PAULA BEZERRA MONTEIRO

Testemunhas:

**FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS - Advogado, OAB PA 9.966**

**RAINARA CARVALHO DA SILVA - Estagiária em Direito, CI 4724838-SSP/PA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CNPJ: 04.574.646/0001-33  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

LICITAÇÃO Nº 003/2017  
CARTA-CONVITE 1/2017

CONTRATO Nº 003/2017

Contrato que entre si celebram o CRECI-PA/AP, e a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ Nº 27.975.551/0001-27.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-12ª REGIÃO PA/AP, com sede na Tv. Timbó nº 2744, Bairro Marco, Cep: 66090-531, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.574.646/0001-33, representado neste ato pelo Presidente, JACI MONTEIRO COLARES, portador do RG nº 2240-OAB/PA, CPF nº 003637312-53, Ordenador de Despesas, neste ato denominado **CONTRATANTE**, conforme delegação de competência contida no Decreto Reguiamentador nº 81.871/78 e no Regimento do CRECI-PA/AP, e a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ Nº 27.975.551/0001-2 e IE nº 07.814.958/001-72, com sede na SHCGN, quadra 702/703, bloco A, loja 47, 3ª andar, s/n, Bairro Asa Norte, Cep: 70632-100, Brasília/DF, neste ato representado pelo Sra. Ana Paula Bezerra Monteiro, brasileira, portadora da CI nº 8.084.724-SSP/DFD e do CIC/MF nº 081.706.744-25, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Contrato de acordo com a LICITAÇÃO Nº 003/2017, CARTA-CONVITE 1/2017 e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1. - O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa do ramo especializado para fornecimento de 30(TRINTA) COMPUTADORES DESKTOP DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA(ANEXO I, DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO:**

2.1 - O fornecimento deverá ser realizado em atendimento ao disposto no edital e seus Anexos, na proposta vencedora da licitação e no prazo estipulado neste contrato – PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, contados da data deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço global especificado na Proposta Comercial vencedora do certame, conforme as quantidades fornecidas, dentro da estimativa especificada no Edital e Anexos, sendo que o valor total do presente Contrato é de **R\$ 62.010,00(SESSENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS)**, o qual deverá ser pago a CONTRATADA no prazo 10(DEZ) dias úteis, contados a data da entrega dos computadores a CONTRATANTE.

Tv. Timbó 2744 – Marco – 66095-531 – Belém/PA  
(91) 3344.4644 [www.creci-pa.gov.br](http://www.creci-pa.gov.br) // [crec12@creci-pa.gov.br](mailto:crec12@creci-pa.gov.br)

*Handwritten signature*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CNPJ: 04.574.646/0001-33  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2017- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Publicado no site CRECI-PA/AP em: 04/12/2017

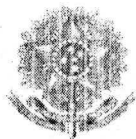
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 30(TRINTA) COMPUTADORES DESKTOP DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA(ANEXO I, DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL).**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 12ª Região PA/AP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 38, inciso VII, c/c Art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, FAZ SABER, que nesta data, **HOMOLOGA** o presente processo Licitatório e **ADJUDICA** o objeto do processo à empresa **VENCEDORA** do certame, a qual ofereceu o menor preço global: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CPNJ Nº 27.975.551/0001-27, com sede na SHCGN, quadra 702/703, bloco A, loja 47, 3ª andar, s/n, Bairro Asa Norte, Cep: 70632-100, Brasília/DF, no valor total de **R\$ 62.010,00(Sessenta e dois mil reais, dez reais)**, para o fornecimento de **30(TRINTA) COMPUTADORES DESKTOP DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA(ANEXO I, DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)**. Assim, **DETERMINO** que sejam tomadas as providências necessárias para contratação da referida empresa. Belém/PA, 04 de dezembro de 2017. **JACI MONTEIRO COLARES** – Presidente do CRECI-12ª REGIÃO PA/AP.

Jaci Monteiro Colares  
Presidente

CRECI-12ª REGIÃO PA/AP  
Av. Imbuí 2741 – Maricá – 66099-551 – Belém/PA  
(91) 4344.4644 - creci12@creci-pa.gov.br

UAB/Colares



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **Vanguarda Informática Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.975.551/0001-27, estabelecida no (a) SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 S/N ASA NORTE, BRASÍLIA, DF CEP 70 620.610, em decorrência do contrato firmado através da Nota de Empenho nº 2018NE002603, forneceu para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Salvador – BA, os bens abaixo relacionado.

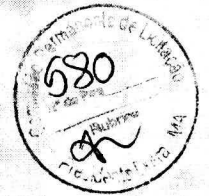
Equipamento	Quantidade total entregue	Especificação
Monitor 21.5 Philips 223V5LHSB2	100 unidades	Monitores de vídeo para o PJe Mínimo de 21,5 polegadas; Mínimo de uma conexão VGA; Mínimo de uma conexão HDMI.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 17 de julho de 2019

Francisco de Assis Melo  
Coordenador de Equipamento e Suporte

Bruno Factum Rodrigues  
Fiscal do Contrato



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL (PAD) N.º 1.388/2017**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 50/2017, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de Mini PC tipos 1 e 2, Monitor com tela sensível ao toque (touch screen), Monitores de vídeo, Leitor e gravador externo de Blu-ray, Solução de armazenamento externo com conexão ethernet e Scanner de microfímes, para a modernização e manutenção do parque de informática do TRE-BA, RESOLVE, com amparo nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e na Resolução Administrativa n.º 10/2007 do TRE da Bahia, registra a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.975.111/0001-27, com sede na SHCGN, Qd. 702/703, Bloco A, Loja 47, 3º Andar, Sala 31, Brasília - DF, CEP: 70150-610, telefone n.º (61) 3968-9919, e-mail licitacao@vanguardadf.com.br, representada neste ato pela Ana Paula Bezerra Monteiro, brasileira, casada, Advogada e Procuradora portadora da Carteira de Identidade n.º 8.084.734, inscrita no CPF/MF sob n.º 081.706.744-25, indicados no anexo I desta Ata, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, independentemente de transcrição.

Será incluído nesta Ata, no Anexo II, o registro das licitantes que aceitaram cotar serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no 3º da Lei n.º 8.666/93.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação na Imprensa Oficial, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º, art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto n.º 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelo licitante.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, ..... de ..... de 2018.

**RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA**

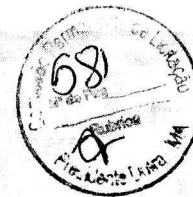
**Diretor-Geral do TRE-BA**

*Ana Paula Bezerra Monteiro*

Ana Paula Bezerra Monteiro

CPF N.º 081.706.744-25

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I - PREÇOS

Item	Especificação/Embalagem	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	Monitores de vídeo para o PJe Mínimo de 21.5 polegadas; Mínimo de uma conexão VGA; Mínimo de uma conexão HDMI. Marca / Modelo: Philips / 223V5LHSB2	UN	263	R\$564,78	R\$148.537,14

*Handwritten signature*



INSTITUTO DO  
CÂNCER  
DO ESTADO DE  
SÃO PAULO  
DOUTOR OCTAVIO FRAYS DE OLIVEIRA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

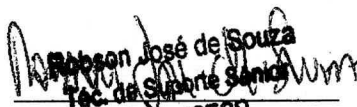
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu à **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA /ICESP**, CNPJ nº 56.577.059/0006-06, com sede na Avenida Dr. Arnaldo, 251, 2º subsolo, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, através do processo CR 5028/2018, nota fiscal Nº 176, Ordem de compra 70.0473, os produtos abaixo especificados:

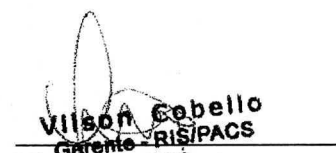
EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Servidor Lenovo ThinkServer TS150 Xeon E3-1225 v6 8Gb 1Tb 1AoS 70UBA008BN (k)	11	R\$ 3.526,00	R\$ 38.786,00


- **Prazo de garantia:** 12 (doze) meses on-site.

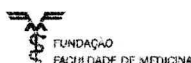
Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

São Paulo, 19 de março de 2019.

  
Robson José de Souza  
Téc. de Suporte Sênior  
DECI / ICESP  
Técnico de Suporte  
RIS / PACS | DECI  
[robson.souza@hc.fm.usp.br](mailto:robson.souza@hc.fm.usp.br)  
tel. (11) 3893.3870

  
Vilson Cobello  
Gerente - RIS/PACS  
DECI / ICESP  
Vilson Cobello Junior  
Gerente  
RIS / PACS | DECI  
[vilson.cobello@hc.fm.usp.br](mailto:vilson.cobello@hc.fm.usp.br)  
(11) 2661.7674

  
Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes  
Diretor Geral FFM







Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1808-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.176-115.287.974-3	176	4.00

## Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda de Merc entregue ao Dest p vendedor remet em Venda a O	1 - Saída	53-1808-27975551000127-55-001-000000176-115287974-3

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	176	21/08/2018 00:00:00-03:00

## Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
27.975.551/0001-27	0781495800172	Vanguarda Informática Ltda - EPP

Município	UF
Brasilia	DF

## Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
***.059/0006-06	*****7805116	Fund***

Município	UF	País
Sao Paulo	SP	Brasil

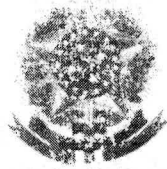
## Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 S...	11,0000	UN	3.526,00	38.786,00
			<b>Valor total</b>	<b>38.786,00</b>

## Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180036790655	21/08/2018 às 12:48:46-03:00	21/08/2018 às 12:49:53
Carta de Correção Eletrônica (3)	353180039343123	06/09/2018 às 10:11:28-03:00	06/09/2018 às 10:23:50

Digest Value
u9R2WM4ztmNXolujNyJWLLHaBFU=



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, cnpj nº 42.441.75/0001-05 estabelecida na avenida Maracanã nº 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.271-110; declara para devidos fins que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27 e notas fiscais Nº 32, 115 e 164, Empenhos nº 2U17NE801567, 2017NE801568, os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Notebook 14" Lenovo E470 Intel Core I7 7500U 8Gb 500Gb Gef 2Gb W10P 20H20006BR	150	R\$ 3.999,00	R\$ 599.850,00
Mochila Hp Notebook 15,6 Preta F9G98AA**	150	R\$ 106,00	R\$ 15.900,00

-Prazo de garantia: 24 (vinte e quatro) meses on-site.

-Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2019.

CNPJ nº 42.441.758/0001-05

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor Geral do CEFET/RJ





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1807-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.164-114.596.272-5	164	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Serie	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	164	26/07/2018 00:00:00-03:00		205.250,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
42.441.758/0001-05	Centro Fed de Ed Tecnologica Celso suckow da Fonseca RJ		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Cob-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo de Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		XEWUnCvCwLfiaOSWlj3n67L7FY=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180033009935	26/07/2018 às 17:52:03-03:00	26/07/2018 às 17:53:08
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891181564199463	26/07/2018 às 18:26:48-03:00	26/07/2018 às 18:26:48
CT-e Cancelado (Órgão Autor: DF)	891181575547950	27/07/2018 às 16:40:29-03:00	27/07/2018 às 16:40:29
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891181575889945	27/07/2018 às 17:10:34-03:00	27/07/2018 às 17:10:34
CT-e Cancelado (Órgão Autor: DF)	891181575915395	27/07/2018 às 17:12:46-03:00	27/07/2018 às 17:12:46
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891181575970031	27/07/2018 às 17:18:11-03:00	27/07/2018 às 17:18:11

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3963-9901
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município de Referência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Centro Fed de Ed Tecnologica Celso suckow da Fonseca RJ	
CNPJ	Endereço	
42.441.758/0001-05	Estrada de Adrianopolis, 1317	
Bairro / Distrito	CEP	
Nova Iguacu	26041-271	
Município	Telefone	
3303500 - Nova Iguacu	(21)2886-8912	
UF	País	
RJ	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		

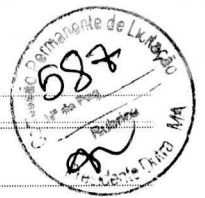


IM  E-mail

## Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 709/703 BL A L J 473 ANDAR . 0 SALA 31	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasília	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Num.	Descrição
1	Notebook 14" Lenovo E470 Intel Core I7 7500U 8Gb 500Gb Gef 2Gb W10P 20H20006BR
Código do Produto	Código NCM
I09529	84713012
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria
Código EX da TIPI	CFOP
Valor do Desconto	Valor Total do Frete
	6102
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e	
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)	
Código EAN Comercial	
SEM GTIN	
Código EAN Tributável	
SEM GTIN	
Valor unitário de comercialização	
3.999,0000000000	
Número do pedido de compra	
Número da FCI	
ICMS Normal e ST	
Origem da Mercadoria	
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	
Base de Cálculo do ICMS Normal	
199.950,00	
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	
ICMS para a UF de destino	
Valor BC ICMS na UF Destino	
199.950,00	
Alíquota Interna UF Destino	
12,0000	
Valor do ICMS FCP	
3.999,00	
Imposto Sobre Produtos Industrializados	
Classe de Enquadramento	
CNPJ do Produtor	
QtD Total Unidade Padrão	
Base de Cálculo	
PIS	
CST	



07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

## Informações adicionais do produto

Descrição

N.Séries  
SPE03K8MB/SPE03K8Q3/SPE03K8Q9/SPE03K8Q0/SPE03K8P5/SPE03K8P6/SPE03K8PZ/SPE03K8NP/SPE03K8NX/SPE03K8P3/SPE03K8NQ/SPE03K8PL/SPE03K8QD/SPE03K8PQ/SPE03K8NB/SPE03K8

2

Mochila Lenovo Think Pad Basic 4x40k09936\*

Código do Produto

ID9118

Código NCM

42021220

Indicador de Escala Relevante

CNPJ do Fabricante da Mercadoria

Código EX da TIPI

CFOP

6102

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Valor unitário de comercialização

106,0000000000

Número do pedido de compra

Número da FCI

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria

0 - Nacional

Base de Cálculo do ICMS Normal

5,300,00

Percentual do Fundo de Combate a Pobreza (FCP)

## ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino

5,300,00

Alíquota Interna UF Destino

12,0000

Valor do ICMS FCP

0,00

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento

CNPJ do Produtor

Qtd Total Unidade Padrão

Base de Cálculo

## PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo

5,300,00

## COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo

5,300,00



## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
205.250,00	24.630,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
3.999,00			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	205.250,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	87,45	402,80
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	205.250,00	29.119,25	

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome		
26.526.471/0001-21	Alpha Express Solucoes em Transportes e Logistica Ltda - ME		
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município	
0778938700112	Qd SHCS CR Qd 502 Bloco C Loja 37 00 Asa Sul	Brasilia	
UF	DF		

## Volumes

Volume 1			
Quantidade	Especie	Marca dos Volumes	
55	CX		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto	
0	159,500	159,500	

## Dados de Cobrança

## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
164	205.250,00	0,00
Valor Líquido	205.250,00	

## Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	05/08/2018	205.250,00

## Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	99 - Outros		205.250,00
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

## Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6d

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Valor do Fundo de Combate a Pobreza R\$ 3999.00.. Empenho 2017NE801567 Baseado em Entrega de mercadoria 21198. Dados Bancários: BS: Ag. 3599-8 Cc. 21.181-8

## Dados de Nota Fiscal Avulsa



CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1805-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.115-184.975.352-8	115	3.10

## Dados da NF-e

Modelo	Serie	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	115	18/05/2018 16:33:00-03:00		205.250,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
42.441.758/0001-05	Centro Fed de Ed Tecnologica Celso suckow da Fonseca RJ		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Obj-Dfe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo de Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de merc adq de terceiros destinada a nao contribuinte	1 - Saída	1 - A prazo	SF2IAOkH8wwGR2/TCFHTp6p62Fc=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180022975057	18/05/2018 às 16:29:32-03:00	18/05/2018 às 16:30:39
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891181033412152	18/05/2018 às 18:01:12-03:00	18/05/2018 às 18:01:12
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891181035020072	18/05/2018 às 21:01:47-03:00	18/05/2018 às 21:01:47
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891181042902948	20/05/2018 às 17:15:14-03:00	20/05/2018 às 17:15:14

## Dados do Emitente

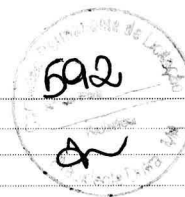
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHCGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-9901
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	Centro Fed de Ed Tecnologica Celso suckow da Fonseca RJ	
CNPJ	Endereço	
42.441.758/0001-05	Av. Maracana Nº, 229	
Bairro / Distrito	CEP	
Maracana	20271-110	
Município	Telefone	
3304557 - Rio de Janeiro	(21)2886-8912	
UF	País	
RJ	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	almox.ceret.rj@gmail.com	



Local de Retirada



Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANOAR , C SALA 31	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasília	DF
CEP	Código do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Num.	Descrição
1	Notebook 14" Lenovo E470 Intel Core i7 7500U 8Gb 500Gb Gef 2Gb W10P 20H20005BR
Código do Produto	Código NCM
109529	84713012
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria
Código EX da TIPI	CFOP
	6108
Valor do Desconto	Valor Total do Frete
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e	
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)	
Código EAN Comercial	
Código EAN Tributável	
Valor unitário de comercialização	
3.999,0000000000	
Número do pedido de compra	
Número da FCI	
ICMS Normal e ST	
Origem da Mercadoria	
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	
Base de Cálculo do ICMS Normal	
199.950,00	
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	
ICMS para a UF de destino	
Valor BC ICMS na UF Destino	
199.950,00	
Alíquota Interna UF Destino	
12,0000	
Valor do ICMS FCP	
3.999,00	
Imposto Sobre Produtos Industrializados	
Classe de Enquadramento	
CNPJ do Produtor	
Qtd Total Unidade Padrão	
Base de Cálculo	
PIS	
CST	
07 - Operação Isenta da Contribuição	
COFINS	



CST  
07 - Operação Isenta da Contribuição

Informações adicionais do produto

Descrição

N.Série:  
SPE03DMLP/SPE03DMJ4/SPE03DMHQ/SPE039043/SPE03DMKZ/SPE03DMJ6/SPE03DMLB/SPE03DMJ1/SPE03DMHZ/SPE036ZYF/SPE03DMJ5/SPE03DMJE/SPE038ZYD/SPE03DMJ2/SPE03DMJ1/SPEI

2 Mochila Lenovo Think Pad Basic 4x40k08936\*

Código do Produto	Código NCM
109118	42021220
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria
Código EX da TIPI	CFOP
	6108
Valor do Desconto	Valor Total do Frete

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e  
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial

Código EAN Tributável

Valor unitário de comercialização

106,0000000000

Número do pedido de compra

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria

2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno

Base de Cálculo do ICMS Normal

5.300,00

Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino

5.300,00

Alíquota Interna UF Destino

18,0000

Valor do ICMS FCP

106,00

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento

CNPJ do Produtor

Qtd Total Unidade Padrão

Base de Cálculo

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo

5.300,00

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo

5.300,00

Totais



## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Devolvido	Valor Total do FCP
205.250,00	24.206,00	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
4.105,00	593,60	148,40	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			205.250,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		87,45	402,80
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	205.250,00	29.543,25	

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

## Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome		
26.526.471/0001-21	Alpha Express Solucoes em Transportes e Logistica Ltda - ME		
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município	
0778938700112	Qd SHCS CR Qd 502 Bloco C Loja 37 00 Asa Sul	Brasília	
UF	DF		

## Volumes

Volume 1			
Quantidade	Especie	Marca dos Volumes	
55	CX		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto	
0	159,250	159,250	

## Dados de Cobrança

## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
115	205.250,00	
Valor Líquido	205.250,00	

## Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
115-1	28/05/2018	205.250,00

## Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE	XSLT: v4.0.6d
1 - DANFE normal, retrato	

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de alíquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 742,00. Valor do Fundo de Combate a Pobreza R\$ 4105,00. Valor ICMS DEST. R\$ 593,60. Valor ICMS REMET. R\$148,40. EMPENHO 2017NE801568 Entrega de mercadoria 20188. Dados Bancários. CEF. Ag. 0972 Cc. 3487-8 Retenção 2,2% (IR 1,2 CSLL 1,0). NAO RETER PIS e Cofins (3,65) cf. Art. 29 da Lei 13.241 de 30 dez de 2015.

## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1802-27.975.551/0001-27-55-001-000.000.032-156.423.696-4	32	3.10

## Dados da NF-e

Modelo	Serie	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	32	23/02/2018 16:33:00-03:00		205.250,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.975.551/0001-27	Vanguarda Informática Ltda - EPP	0781495800172	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
42.441.758/0001-05	Centro Fed de Ed Tecnologica Celso suckow da Fonseca RJ		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Obj-DFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de merc. adq de terceiros destinada a nao contribuinte	1 - Saída	1 - A prazo	7q+UAvo1JzllMG4e9XUxyiBMbtA=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353180007331864	23/02/2018 às 16:36:23-03:00	23/02/2018 às 16:37:30
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	691180384755062	26/02/2018 às 09:50:11-03:00	26/02/2018 às 09:50:11
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891180392120008	27/02/2018 às 03:23:11-03:00	27/02/2018 às 03:23:11
MDF-e Autorizado (Órgão Autor: AN)	891180402365828	28/02/2018 às 03:55:58-03:00	28/02/2018 às 03:55:58
Registro Passagem NF-e BRId (Órgão Autor: GO)	891180403619087	28/02/2018 às 08:31:30-03:00	28/02/2018 às 08:31:30
Registro Passagem NF-e BRId (Órgão Autor: GO)	891180404443488	28/02/2018 às 10:53:10-03:00	28/02/2018 às 10:53:10
Registro Passagem NF-e BRId (Órgão Autor: MG)	891180405762753	28/02/2018 às 12:52:48-03:00	28/02/2018 às 12:52:48
Registro Passagem NF-e BRId (Órgão Autor: MG)	891180407071910	28/02/2018 às 14:55:47-03:00	28/02/2018 às 14:55:47
Registro Passagem NF-e BRId (Órgão Autor: MG)	891180407272814	28/02/2018 às 15:10:52-03:00	28/02/2018 às 15:10:52
Registro Passagem NF-e BRId (Órgão Autor: MG)	891180409131367	28/02/2018 às 17:54:53-03:00	28/02/2018 às 17:54:53
MDF-e Autorizado (Órgão Autor: AN)	891180424747578	02/03/2018 às 02:48:33-03:00	02/03/2018 às 02:46:33
Registro Passagem NF-e (Órgão Autor: RJ)	891180426885905	02/03/2018 às 09:45:55-03:00	02/03/2018 às 09:45:55
Registro Passagem NF-e (Órgão Autor: RJ)	891180426894879	02/03/2018 às 09:48:35-03:00	02/03/2018 às 09:48:35

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Vanguarda Informática Ltda - EPP	Vanguarda
CNPJ	Endereço
27.975.551/0001-27	Quadra SHUGN CR QD 702703 BL A LJ 47 3 ANDAR, 0 SALA 31
Bairro / Distrito	CEP
Ása Norte	70729-610
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3968-3901
UF	País
DF	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0781495800172	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
Isento	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6209100	3 - Regime Normal

## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	
Centro Fed de Ed Tecnologica Celso suckow da Fonseca RJ	
CNPJ	Endereço
42.441.758/0001-05	Av. Maracana Nº. 229
Bairro / Distrito	CEP



Maracana	20271-110	
Município	Telefone	
3304557 - Rio de Janeiro	(21)2886-8912	
UF	País	
RJ	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição S/FRANCA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	almox.cefet.rj@gmail.com	

## Local de Retirada

Razão Social ou Nome do Expedidor		
CNPJ	Logradouro	
27.975.551/0001-27	SHCGN CR QD 702/703 BL A LJ 47 3. ANDAR - 0 SALA 31	
Bairro	Município	UF
Asa Norte	5300108 - Brasília	DF
CEP	Codigo do País	
Nome do País	Telefone	
Endereço de e-mail do Expedidor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	

Num.	Descrição
1	Notebook 14" Lenovo E470 Intel Core i7 7500U 8Gb 500Gb Gef 2Gb W10P 20H20006BR
Código do Produto	Código NCM
I09529	84713012
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria
Código EX da TIPI	CFOP
	6108
Valor do Desconto	Valor Total do Frete
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e	
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)	
Código EAN Comercial	
Código EAN Tributável	
Valor unitário de comercialização	
3.999,0000000000	
Número do pedido de compra	
Número da FCI	
ICMS Normal e ST	
Origem da Mercadoria	
4 - Nacional, com produção em conformidade com processo produtivo básico previsto na legislação	
Base de Cálculo do ICMS Normal	
199.950,00	
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	
ICMS para a UF de destino	
Valor BC ICMS na UF Destino	
199.950,00	
Alíquota Interna UF Destino	
12,0000	
Valor do ICMS FCP	
3.999,00	
Imposto Sobre Produtos Industrializados	
Classe de Enquadramento	
CNPJ do Produtor	



Qtd Total Unidade Padrão

Base de Cálculo

PIS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

## Informações adicionais do produto

Descrição

N.Séries: SPE038ZXB/SPE038ZXU/SPE038ZXT/SPE038ZY3/SPE038ZYC/SPE038ZX2/SPE038ZY5/SPE039040/SPE038ZXW/SPE039048/SPE038ZWZ/SPE038ZWy/SPE038ZXG/SPE038ZXA/SPE038ZXZ/SPE038Z

2

Mochila Hp Notebook 15,6 Preta F9G98AA\*\*

Código do Produto	Código NCM
I09797	42029200
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria
Código EX da TIPI	CFOP
	6108
Valor do Desconto	Valor Total do Frete

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial

7896418808726

Código EAN Tributável

7896418808726

Valor unitário de comercialização

106,0000000000

Número do pedido de compra

Número da FCI

## ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria

2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno

Base de Cálculo do ICMS Normal

5.300,00

Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

## ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino

5.300,00

Alíquota Interna UF Destino

18,0000

Valor do ICMS FCP

106,00

## Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento

CNPJ do Produtor

Qtd Total Unidade Padrão

Base de Cálculo

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))



Base de Cálculo	5.300,00
<b>COFINS</b>	
CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (não-levação cumulativa))
Base de Cálculo	5.300,00

## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
205.250,00	24.206,00	0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
4.105,00	593,60	148,40	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00			205.250,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00		87,45	402,80
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	205.250,00	29.543,25	

## Dados do Transporte

Modalidade do Frete	0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente
---------------------	---

## Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome		
27.582.252/0001-22	B G L Transporte e Logística Ltda - ME		
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município	
780773100191	ST SHS Quadra 01 Bloco A 08 Asa Sul	Brasília	
UF	DF		

## Volumes

Volume 1			
Quantidade	Especie	Marca dos Volumes	
60	CX		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto	
0	167,500	167,500	

## Dados de Cobrança

## Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
32	205.250,00	
Valor Líquido	205.250,00	

## Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
32-1	05/03/2018	205.250,00

## Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE	XSLT: v4.0.6d
1 - DANFE normal, retrato	

## Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Diferencial de alíquotas conf. Convenio ICMS 93/2015. R\$ 742,00. Valor do Fundo de Combate a Pobreza R\$ 4105,00. Valor ICMS DEST. R\$ 593,60. Valor ICMS REMET. R\$148,40. EMPENHO 2017NE801567 Entrega de mercadoria 18879. Dados Bancários. CEF. Ag. 0972 Cc. 3487-8 Retenção 2,2% (IR 1,2 CSLL 1,0). NAO RETER Pis e Cofins (3,65) cf. Art. 29 da Lei 13.241 de 30 dez de 2015.

## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ
------



Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, através da Adesão à Ata de Registro de Preços PE Nº 208/2017, o produto abaixo especificado:

Equipamento	Quantidade	Nota Fiscal
Notebooks Lenovo E470 + Mochila	33	148

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

  
Jucilene Melandre da Silva

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Universidade Federal de Juiz de Fora

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UFJF  
Telefone: (32) 2102-3918  
[planejamento@ufjf.edu.br](mailto:planejamento@ufjf.edu.br)  
[www.ufjf.edu.br/planejamento](http://www.ufjf.edu.br/planejamento)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Adesão à Ata de Registro de Preços PE Nº 208/2017 (Universidade Federal de Viçosa), o produto abaixo especificado:

Equipamento	Quantidade	Nota Fiscal
✓ Notebook 14" Lenovo E470 Intel Core i7 7500U 8Gb 500Gb	41	10, 11, 12, 13, 17, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76,
✓ Mochila Lenovo Think Pad Basic		77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 97

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

NATAL/RN, 11 de SETEMBRO de 2018.

**Julyherme Soares Fernandes**  
Chefe do Setor de Pós-Compras  
DMP/PROAD/UFRN  
Matricula: 2063321



008969/2017

207 Vera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262, 2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017  
PROCESSO Nº 008969/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, na qualidade de órgão gerenciador, e, de outro lado a Empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com endereço à Rua Q SHCGN CR, Quadra 702/703, Bloco A, Loja 47, 3º Andar, Sala 31, Bairro Asa Norte, Brasília -DF, CEP: 70.720-610, inscrita no CNPJ nº 27.975.551/0001-27, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 7.892/2013, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ficando acertado, desde já, que as especificações técnicas constantes do Processo acima citado, bem como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços e na Ata da Sessão do Pregão, integram esta Ata de Registro, para todos os efeitos, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o Registro de Preços do item 01, do Termo de Homologação, às fls. 201 do Processo Licitatório nº 008969/2017.
- 1.2 As demais especificações dos produtos encontram-se descritas no Termo de Referência e Anexos, às fls. 32-38 do Processo Licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
01	Microcomputador pessoal notebook, RAM 8GB, HD 500 GB, Vídeo 1 GB, entre 14 a 15,6 polegadas, com cabo, maleta e adaptador	150 Unidades	R\$ 4.105,00





008969/17  
208 Vera

## 2. DA VIGÊNCIA

- 2.1 A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata, a **UNIVERSIDADE** não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultado a adoção de outros meios, respeitada a legislação vigente.

## 3. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

- 3.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela **FORNECEDORA**, ficando facultado à **UNIVERSIDADE**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.
- 3.2 A **FORNECEDORA** fica obrigada a manter a regularidade fiscal e de habilitação jurídica no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF

## 4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

- 4.1 Os bens objetos desta Ata serão entregues, conforme solicitação da **UNIVERSIDADE**, no **Almoxarifado Central da Universidade Federal de Viçosa, situado na Av. PH Rolfs, S/N, Campus Universitário, CEP: 36.570-000, na cidade de Viçosa - MG ou na Rodovia MG-230, Km 7 - Zona Rural, Rio Paranaíba - MG, 38.810-000 - Campus Rio Paranaíba**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho.
- 4.2 Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da Administração, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.
- 4.2.1 O frete e a descarga correrão por conta da **FORNECEDORA**.
- 4.3 A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa dos produtos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4 Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela **FORNECEDORA** e reconhecido pela **UNIVERSIDADE**.
- 4.4.1 As entregas devem ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00 às 16:00, em horário corrido, impreterivelmente.



008969/17  
209



- 4.5. O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela **UNIVERSIDADE**, e será:
- 4.5.1. Provisório: na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.
- 4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.


## 5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

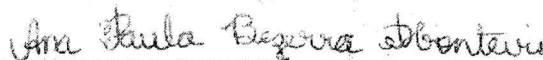
- 5.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da **UNIVERSIDADE**, terá força de contrato.
- 5.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a **FORNECEDORA** terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da **UNIVERSIDADE**, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.
- 5.3. A **UNIVERSIDADE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

## 6. DO FORO

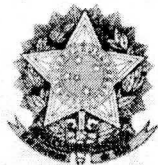
- 6.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 6.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Viçosa, 16 de 10 de 14

  
João Carlos Cardoso Galvão  
Reitor em Exercício  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES  
REITORA

  
Ana Paula Bezerra de Bontempo  
**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
FORNECEDORA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, por meio do Pregão Eletrônico Nº16/2018, o produto abaixo especificado:

PRODUTOS	
Qtde.	Descrição
75	Estabilizador BMI Microline3 ML-100011P

Atestamos, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à qualidade do produto fornecido e demais condições contratuais, razão pela qual inexistente qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2019.

**JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO**  
Coordenador de Material e Patrimônio



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO



Processo nº 1.812/2018  
Pregão Eletrônico SRP nº 16/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº CPF 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, registra os preços para futuras aquisições de equipamentos diversos e outros (eletrodomésticos, eletrônicos, extintores, etc.), conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2018.

EMPRESA VENCEDORA:

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 27.975.551/0001-27  
Endereço: SHCGN CR Quadra 702/703, Bloco A, Loja 47, 3º andar, Sala 31, S/N Asa Norte, Brasília - DF  
CEP: 70.720-610  
Telefone: (61) 3968-9919  
Email: licitacao@vanguardadf.com.br

ITEM 27						
ITEM	QTD	PED. MÍN.	QTD. MÁXIMA PARA ADESÃO	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
27	100	5	500	Unid.	<b>ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO ELÉTRICA</b> Microprocessado com 4 estágios de estabilização; Potência nominal (VA): 1.000; Tensão de entrada (V): 115; Tolerância de +/- 10% (mais ou menos dez por cento); Tensão de saída (V): 115; Regulação de saída: +/- 6% (mais ou menos seis por cento); Frequência (Hz): 60; Tempo máximo de resposta de estabilização: 2 ciclos de rede; Tomadas elétricas de saída: 4; Tomadas no novo padrão brasileiro (NBR 14136); Filtro de linha integrado com protetor contra surtos; Leds no painel frontal com indicação de ligado/desligado; Proteção de sub/sobretensão com rearme automático; Porta-fusível externo com 01 unidade reserva; Atendendo à Norma Brasileira NBR 14373. Marca/modelo: BMI/ Microline 3 ML – 100011P Procedência: nacional	R\$ 129,96

As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 1.812/2018, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO



Processo nº 1.812/2018  
Pregão Eletrônico SRP nº 16/2013

O TRT da 24ª Região realizará periodicamente pesquisa de mercado para a comprovação da vantajosidade do preço registrado, conforme previsto no inciso XI do art. 9º da Lei 7.982/2013.

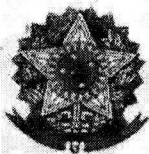
Em conformidade com o art. 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, acompanha a presente ata, na forma de cadastro de reserva, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme registrado na Ata de Formação do Cadastro de Reserva gerada pelo Sistema Comprasnet, conforme disposto nos arts. 11 e 13 do supracitado Decreto.

Atuará como gerenciador da Ata de Registro de Preços o Diretor do Serviço de Material e Patrimônio do TRT da 24ª Região.

Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
TRT 24ª REGIÃO

Danny Sampaio Guimarães Corrêa  
DANNY SAMPAIO GUIMARÃES CORRÊA  
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO



Processo nº 1.812/2018  
Pregão Eletrônico SRP nº 16/2018

ANEXO – CADASTRO DE RESERVA PARA O ITEM 27  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

1. NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS 52286967687

CNPJ: 28.806.187/0001-34

Endereço: David Ben Gurion nº 955, Edifício 3, Apto 32, Bairro Jardim Monte Kemel, São Paulo - SP

CEP: 05.634-001

Telefone: (11) 3589-7519

Email: nauires@gmail.com




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

## CERTIDÃO

Anna Cecília Assis Mendonça – Coordenadora de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei, etc

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47- 3º ANDAR SALA 31 – ASA NORTE, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o número 27.975.551/0001-27, forneceu para a Universidade Federal de Juiz de Fora, 14 (UN) estabilizador, marca BMI, modelo ML - 0500B1P; 35 (UN) projetor, marca EPSON, modelo POWERLITE S41, referente à Licitação PR 0088//2018 dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fé.x.

Juiz de Fora, 17 de junho de 2019.

  
Anna Cecília Assis Mendonça  
Coordenadora de Suprimentos  
Tel. (32) 2102-373

ACAM/dmcf